



Ofício Condsef/Fenadsef nº 068/2020.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA PEIXOTO

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

SEPS 713/913 - Bloco D - 5º Andar - Asa Sul

CEP: 70390-135 - Brasília - DF

Assunto: Trabalho Remoto dos Servidores do IPHAN.

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SBS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, Salas 308/314, Brasília-DF, CEP 70093-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, em conjunto com o Fórum da Cultura, conjunto de associações, coletivos e entidades sindicais representativas dos servidores da Cultura, vêm, respeitosamente, para tratar das questões envolvendo o trabalho remoto até o momento desenvolvido no âmbito dos servidores do Iphan.

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para reiterar o Ofício Condsef/Fenadsef nº 067/2020, de 10 de agosto de 2020, e solicitar dos bons préstimos de Vossa Senhoria de agendar uma reunião, via videoconferência, para que possamos dialogar sobre o trabalho remoto dos servidores (as) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Cordialmente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

SINDISEP/RJ

